

## **ATA DE REUNIÃO 21/2009**

Ata 021/2009 – Aos vinte e quatro dias do mês de Abril, de dois mil e nove, reuniram na Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) os membros Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, Solange Silva dos Santos Fidelis, Alcidio Roques Pastório, Valdenice dos Santos Souza, Esther Luiza de Souza Lemos, Milene Alves Secon, Lauro Edvino dos Santos, Márcia Cristina Dreher Longen, Nelson Kissler, Maria Inês Mânica, Lucimar Recalcati Vieira, Edgard Ravache, Patricia Ortigoza Chaves, Roseli Terezinha Gass, Ruth Lemes Palma, e os participantes, Rafaela Brustolin Hellmann, Elisabete Backes, Kelli Maria Schawfelberg, Léo Inácio Anschau, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos e Edyane Silva de Lima, para discutirem e decidirem sobre os seguintes pontos de pauta: a) Abertura – apreciação e aprovação da pauta; b) Aprovação de retificação de relatórios de cumprimento do objeto; c) Apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física-Financeira do Sistema Único de Assistência Social 2008; e, d) Apreciação e aprovação do Plano Plurianual da Política de Assistência Social. O presidente do CMAS, Nelson cumprimentou aos presentes e submeteu a apreciação à ordem do dia sendo aprovada por todos. Sobre o item (b), Edyane apresentou aos conselheiros que os itens que devem ser retificados acerca dos relatórios de cumprimento do objeto de 2008 referem-se aos valores de reprogramação dos serviços Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Piso Básico Variável – que deve ser reprogramado para restituição o valor de R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos) devido o serviço no ano de 2009 não ser mais executado, e, o serviço de Proteção Social Básica Infância e Idoso, Piso Básico Transição Infância e Idoso cujo valor a ser reprogramado é de R\$ 27.433,27 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), justificando que essa alteração deve-se ao fato do Ministério de Desenvolvimento Social ter depositado uma parcela desse convenio ainda no mês de dezembro de 2008, entretanto foi contabilizado na conta do município somente em janeiro, sem questionamentos os conselheiros aprovaram tais retificações; A respeito do item (c), o CMAS aprovou por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física-Financeira do Sistema Único de Assistência Social 2008 e na oportunidade respondeu as questões do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), manifestando como comentários acerca do questionário que a linguagem de muitos documentos do MDS é extremamente técnica; que os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do órgão gestor necessitam de melhoria quanto a estruturação de recursos humanos e que no município de Toledo as fontes de recursos próprios não são individuais, e sim, genéricas, o que prejudica o controle da aplicabilidade dos recursos municipais na política municipal de assistência social. Sobre o item (d), Maria de Lurdes, Diretoria do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, expôs a proposta do Plano Plurianual da política de assistência social, sofrendo as seguintes alterações: página 2, item Situação Atual, alteração da palavra atender por assegurar; página 3, item Objetivo, acréscimo da frase “conforme estatuto do idoso”; página 4, item Meta, exclusão da linha 12 e acréscimo da frase “Ônibus de Turismo”; página 5, item Meta, inclusão da palavra “Centro Dia”; página 7, item Indicador, acréscimo da frase “Número de pessoas com deficiência no Município de acordo com IBGE”, e, item Meta, inclusão da “Proteção”; página 8, item Meta, exclusão da frase “Construir auditório APAE” e item da assistência a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social foi alterado a frase “atender família em situação de exclusão com cestas básicas” para “atender a famílias em situação de vulnerabilidade social através do PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, e de programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento a pobreza, serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” página 9, item Indicador, acréscimo das “Número de famílias referenciadas” e “Número de famílias atendidas pela rede socioassistencial”, e ainda exclusão da frase “produto fabricado na sala de montagem fraldas”; página 12, item Situação Atual, alteração de redação de “Calamidade” para “Auxiliar as famílias em suas necessidades emergenciais em casos de calamidade pública”; página 13, item Situação desejada, acréscimo dos itens “Incentivar e apoiar a instância de controle social das políticas de assistência social, criança e adolescente, idoso, juventude e segurança alimentar; Participação de conselheiros municipais em reuniões da área em instâncias

regionais, estaduais e nacional; Organizar e executar programas de capacitação sistemática e permanente no âmbito do SUAS, bem como incentivar e liberar para capacitações todos os atores da área de assistência social, gestores, trabalhadores, técnicos e administrativos, dos setores, governamental e não governamental da rede socioassistencial e conselheiros sem prejuízo dos recebimentos e com as despesas correspondentes a participação pagas; Realização de diagnóstico social”; página 14, item Meta, acréscimo da ação “Implantação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS. E instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único”; página 15, item Situação atual, alteração de redação para “Assegurar a permanência do percapta”; página 18, item Meta, alteração da palavra “criar” por “implantar” e “retirados” por “afastados”; página 20, item Meta, mudança da palavra “incentivar” por “custear”. Após essas alterações, o CMAS aprovou a proposta de Plano Plurianual, sendo que ainda como encaminhamento o período vespertino ficou destinado a revisão do PPA no que tange a área dos direitos da criança e do adolescente, sobre o qual a conselheira Márcia auxiliará a diretora do Departamento de Gestão do SUAS. Esther salientou sobre os recursos destinados a implementação do SUAS no município, que tem se mostrado baixo valor dispensado aos equipamentos públicos para a realização do SUAS, em especial aos CRAS, no que se refere a estrutura física e recursos humanos. Fala reforçada por Solange e demais conselheiros, sendo que Solange ainda coloca que no PPA a colocação quanto aos recursos destinados a família através da proteção social básica e especial está em 3º lugar, perdendo para os segmentos como criança e idoso, enquanto que no SUAS a centralidade é na família. Encerrada às onze horas e cinquenta minutos e sem mais nada a relatar, eu Edgard Ravache findo a presente ata que depois de aprovada por este conselho segue assinada por mim e demais presentes.